



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Ofício nº 005/2020-DL

Araraquara, 17 de janeiro de 2020


Ao Senhor Vereador
Gerson da Farmácia

Assunto: **Inadmissibilidade do Projeto de Lei nº 012/2020**

Senhor Vereador,

É a presente para informar-lhe que, após detida análise do Projeto de Lei nº 012/2019, a qual “dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de mangueiras transparentes nas bombas dos postos de combustíveis do município de Araraquara e dá outras providências”, decidi declará-la inadmissível, nos termos do despacho anexo, razão pela qual devolvo a supramencionada propositura.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente